

Nº 4300

VILHENA-RO, SEXTA-FEIRA, 29.08.2025

**ANO XXVIII** 

dov@vilhena.ro.gov.br

# **CADERNO I**

www.vilhena.ro.gov.br

## ATOS DO EXECUTIVO

#### DOV - DIÁRIO OFICIAL DE VILHENA



#### FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR

Prefeito do Município

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR DR. TEOTÓNIO VILELA Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América CEP 76980-000 - VILHENA - RO FONE: (69) 3919-7080

#### **SUMÁRIO**

CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES



## **CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES**

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 024/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 PROCESSO ADM Nº 12970/2025 – SEMOSP

A Prefeitura de Vilhena/RO, por meio do Agente de Contratação, designado pelo Decreto Municipal n. 61.541/2023, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Contratação de empresa especializada na execução de Serviços Topográficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP, valor estimado de R\$ 125.360,71 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta reais e setenta e um centavos), podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços, dentro do prazo estabelecido abaixo.

Data de início para apresentação de propostas 01/09/2025 às 09h30min (horário de Brasília)

Data da sessão: 05/09/2025

Link: Dispensa será realizada por meio do seguinte endereço eletrônico (www.licitanet.com.br), através do Agente de Contratação.

Horário da fase de lances: 09h: 30min ás 15h: 30min (horário de Brasília).

O aviso de Dispensa Eletrônica e todos os elementos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Vilhena (https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes) e (www.licitanet.com.br).

Vilhena - RO, 29 de agosto de 2025. Antonio Aparecido Duarte Agente de Contratação Dec. 60.576/2023



#### **EXECUTIVO**

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR Prefeito

APARECIDO DONADONI Vice-Prefeito

PABLO RIBEIRO BECHER Controladoria de Licitação - CL

ANDREA CAVALCANTE TORRES Controladoria Geral do Município - CGM

ÉVILYN OLIMPIA MEDRADA TEIXEIRA Fundação Cultural de Vilhena - FCV

THIAGO ROBERTO GRACI ESTEVANATO Gabinete do Prefeito - GAB

TIAGO CAVALCANTI LIMA DE HOLANDA - Sub-Procurador Procuradoria Geral do Município - PGM

VAI ENTIN GABRIEI

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

GILVANEO DA VEIGA Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

NILCEMAR DIAS DE ALMEIDA Secretaria Municipal de Assistência Social -**SEMAS** 

RENATO DE BARROS MONTEIRO Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

FLÁVIO DE JESUS Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

ROBERTO SCALERCIO PIRES Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

ALEXANDRE SERAFIM DAMASCENO Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

LAERCIO NUNES TORRES Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

WAGNER WASCZUK BORGES Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

MAURITANI RIBEIRO VIEIRA Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROGERIO DA SILVA DIAS Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito -SEMTRAN

DIRCEU HOFFMANN Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

RICARDO DE LIMA Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

BRUNO CRISTIANO NEVES STÉDILE Instituto de Previdência Municipal de Vilhena-IPMV

#### **LEGISLATIVO**

AMANDA MARTINS DE ESPÍNDULA AREVAL Partido: REPUBLICANOS

ANDERSON KOZOWSKI Partido: PODEMOS

CELSO EDUARDO MACHADO

Partido: PL

ELITON DA SILVA COSTA Partido: REPUBLICANOS

Partido:

JANDER ROCHA DE OLIVEIRA Partido: PODEMOS

JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO Partido: REPUBLICANOS

PEDRO JOSÉ ALVES SANCHES

Partido: PODEMOS ROBERTO MORAES DE SOUZA

Partido: PODEMOS ROSILENE BATISTA DA SILVA

Partido: UNIÃO BRASIL

SAMIR MAHMOUD ALI Partido: MDB

SILVANO ALVES PESSOA Partido: UNIÃO BRASIL

WILSON DEFLON TABALIPA Partido: PL

#### **MESA DIRETORA BIÊNIO 2024/2026**

Presidente: Vereador Celso Eduardo Machado

1º Vice-Presidente: Vereador Rosilene B. da Silva

2º Vice-Presidente:

1º Secretário: Vereadora Amanda M. de E. Areval

2º Secretário: Vereador Pedro José A. Sanches

### **MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES**

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h às 13h de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena. ro.gov.br" no link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

#### **EDITORIAL**

Secretaria Municipal de Administração

Assinatura e Autorização PREFEITURA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL Rafael Rodrigues

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa TI -Tecnologia da Informação

> Desenvolvimento Site TI - Tecnologia da Informação

#### **ASSINATURA DO EXECUTIVO**

### **ASSINATURA DO LEGISLATIVO**

Diário Oficial Eletrônico de Vilhena/RO - DOV - Criado pela LEI nº 4.531/2017 e regulamentado pelo Decreto nº 39.107/2017, consoante assinado digitalmente através de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).